



Nº 018- 24/08/2022

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO
2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E
QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima oitava reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto; ausentes desta reunião estiveram os senhores Vereadores António Luis Pinto Xavier e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, por motivos de férias, faltas que, se consideram justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

Proposta de Ata nº 10 de 18/05/2022

2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de licenciamento

De: JEAN-MARC FEDOU, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alterações efetuadas no decorrer da obra de reabilitação e ampliação de dois edifícios existentes a converter em Turismo em Espaço Rural, na propriedade denominada por "Courela da Cruz", na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

B) Requerimentos

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao Licenciamento Zero, para a realização das tradicionais “Festas de Cabrela em Honra de Nossa Senhora da Conceição”, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2022, a realizar no Largo Dr. Pascoal Coelho, na freguesia de Cabrela.

De: GRUPO DESPORTIVO REGUENGO/S. MATEUS, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Provisório, para a realização de um “Baile”, com início a 19 de agosto de 2022 e termino a 20/08/2022, a realizar no Centro Cultural do Reguengo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

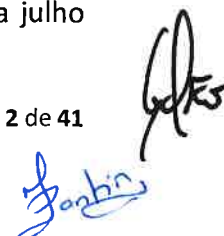
De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização das “Festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda”, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2022, a realizar no Largo José Saramago, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

- A) Propostas Revistas de ARU/ORU Simples de São Geraldo e a Abertura do segundo Período de Discussão Pública
- B) Fornecimento e Instalação de Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas Públicas - abertura do procedimento.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio ao Centro Social e Paroquial de Santo António / Lavre – Recolha de Lixo contaminado – Covid 19
- B) Proposta de Apoio à Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira – Alunos carenciados / julho 2022
- C) Proposta de Apoio à Associação de Pais da E.B.1, Nº 1 de Montemor-o-Novo – Alunos carenciados / julho 2022
- D) Proposta de Apoio à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela – Alunos carenciados / julho 2022
- E) Proposta de Apoio à Associação de Solidariedade Social de Silveiras – Alunos carenciados / julho 2022
- F) Proposta de Apoio à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo – Aluguer de transporte / Lisboa
- G) Proposta de Apoio ao Abrigo dos Velhos Trabalhadores – Aquisição de Equipamentos
- H) Proposta de Protocolo com a Ensemble Monte Mor para o ano de 2022
- I) Proposta de Apoio ao Ponto D´Orvalho – Organização de Eventos
- J) Proposta de Protocolo à Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo / Pedra Angular – XVIII Edição do Festival Terras sem Sombra
- K) Proposta de Apoio à Ensemble Monte Mor / Escola de Dança / janeiro a julho 2022
- L) Proposta de Apoio à Ensemble Monte Mor / Escola de Música / janeiro a julho 2022



- M) Proposta de Protocolo / Clubes e Associações Desportivas / Programa Crescer em Movimento / abril a julho 2022
- N) Proposta de Protocolo/ Clubes e Associações Desportivas – Escolas de Modalidade /abril a julho 2022
- O) Proposta de Apoio ao Centro Hípico D. Duarte / Organização de Evento / Feira da Luz 22
- P) Proposta de Contrato Programa / Rugby Clube Montemor / Época 2022/23
- Q) Proposta de Contrato Programa / Grupo União Sport / Época 2022/23
- R) Proposta de Contrato Programa / Clube de Ténis de Montemor-o-Novo / Época 2022/23
- S) Proposta de Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Manutenção e Inspeção de Equipamento

5. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Exercício do Direito de Preferência / Rua de S. Vicente – Montemor-o-Novo
- C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal / Reserva de Recrutamento para Contrato a Termo Incerto / DESAS/EU – Auxiliar de Apoio Operacional.

6. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de venda de livros na 'Feira do Livro' / Feira da Luz 2022

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Delegação de Competências / novo Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.
- B) Proposta de Editais / Candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo para Frequência do Ensino Superior –AL-2022-23
- C) Transportes Escolares / Ano Letivo 2022/23 (1º. Período) / Transportes Alentejo Central

8. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

- A) Edital para Exumação de Ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco

9. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- A) Proposta de Plano de Coordenação e Segurança – Feira da Luz / Expomor 2022

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem do Dia

Feira da Luz / Expomor 2022

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para realçar, que apenas falta uma semana para o início da Feira da Luz / Expomor 22, os trabalhos têm decorrido ao longo dos últimos meses dentro da normalidade, tem existido um grande empenho por parte




dos serviços municipais. Tem-se registado uma grande afluência de expositores quer da parte da Feira da Luz quer por parte da Apormor perspectivando-se assim uma grande Feira, passado três anos, atendendo a que a última edição decorreu em 2019. Este regresso terá por certo uma grande expectativa quer pelos montemorenses quer por todos os que nos pretendam visitar.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente para dizer que, acreditam que o cartaz escolhido abrange muitas faixas etárias e vários gostos. Tem tido uma grande receção por parte do público e irão por certo ter um grande momento de celebração, pelo facto de pudermos voltar, após três anos de pandemia, a estar juntos e conviver, a avaliar pelo sucesso que têm tido as festas populares das freguesias, todas elas bastante apoiadas pela Câmara Municipal.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra para questionar se já existe alguma estimativa relativamente aos custos com a Feira da Luz 2022, questionou igualmente se já existe a programação da Feira atendendo a que ainda a desconhece.

Ao que o senhor Presidente respondeu que ainda não estão apurados todos os valores que permitam determinar qual o montante global dos gastos, quando obtiver esse valor, dará conhecimento, eventualmente na próxima reunião de Câmara, situação que não se verificou em anos anteriores.

Em termos de programação, está a ser distribuído por todo o concelho um pequeno folheto com a programação que será também entregue à entrada da Feira com toda a programação.

O senhor Vereador Henrique Lopes informou que já está a chegar a casa dos munícipes o folheto com a programação, bem como a agenda cultural entre os meses de setembro a dezembro

Agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

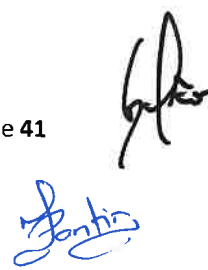
Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou aqui o seu agradecimento e reconhecimento, mais uma vez, pelo trabalho desenvolvido pelos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, por toda a ajuda prestada quer no nosso concelho, quer noutras zonas do país, onde têm apresentado um trabalho exemplar.

Com a calamidade de fogos que assolou o nosso país, todos os Bombeiros estão de parabéns, como tal estão, gratos por todo o esforço, demonstrado por estes homens e mulheres.

Também o senhor Vereador António Pinetra deixou aqui um reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os Bombeiros de Portugal, pelo empenho e dedicação que têm tido neste período crítico dos fogos.

Um especial agradecimento aos Bombeiros de Montemor-o-Novo pelo seu empenho e a sua prontidão sempre que são chamados a intervir, não só no concelho como em todo o país. Deu conhecimento que este ano foi o ano, em que os Bombeiros de Montemor foram solicitados para mais ocorrências.

Posto móvel de medição de poluentes



Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente deu conhecimento que está instalado na Avenida Gago Coutinho um posto móvel de medição de poluentes atmosféricos, um estudo encomendado pela Câmara Municipal à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo. Este posto estará a recolher os elementos atmosféricos e a analisar a qualidade do ar, durante um mês. Estes dados complementam uma contagem de tráfego efetuado pela Câmara Municipal. O processo tem como objetivo reforçar ainda mais a retirada do trânsito pesado da Avenida Gago Coutinho, para evitar as questões de falta de segurança a que assistimos todos os dias, poluição atmosférica, poluição sonora, e o elevado tráfego que ali se verifica na principal artéria da cidade. Na sequência desta matéria, decorreu uma reportagem do Canal 1, também interessado nesta matéria.

Perspetiva-se que a curto espaço de tempo se consiga uma audiência com o Governo, para apresentar os números apurados e em conjunto encontrar uma negociação entre as partes envolvidas, Ministério das Infraestruturas, as Infraestruturas de Portugal, a Câmara Municipal e também a concessionária da auto - estrada A6. Acredita que com um esforço de todas as entidades envolvidas se encontre uma solução para o problema. Relativamente a esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para desejar que se encontre uma solução para o problema do trânsito pesado na Avenida Gago Coutinho.

Relembrou que no anterior mandato foram feitos vários contactos que continuam a aguardar resposta, foram ainda elaboradas várias moções e tomadas de posição na Câmara e na Assembleia Municipal com votos contra dos eleitos do PS, do PSD e do CDS no sentido da solução que agora apresentam.

Acrescentou ainda que houve alteração de posições, o que considera bastante positiva e vantajoso para Montemor e deseja que sejam alcançados os objetivos pretendidos, com respostas por parte do Governo, o que não aconteceu ao longo de quase 20 anos. O senhor Presidente tomou a palavra para se reportar à intervenção do senhor Vereador Gil Porto, onde referiu que o PS, CDS/PSD, votaram contra as tomadas de posição apresentadas pela CDU, relativamente à circulação de trânsito pesado na Avenida Gago Coutinho, situação que o Vereador Gil Porto confirmou dando alguns exemplos dessas posições.

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente disse que durante a campanha eleitoral de 2017, existiu uma reunião dos candidatos do Partido Socialista com o Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade – Dr. José Mendes, com os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, com os Taxistas e com a GNR e foi apontada uma solução que foi entregue à maioria CDU na Câmara Municipal.

Essa solução foi apresentada pelo PS, consistia na passagem da Avenida Gago Coutinho para a Autarquia com um pacote financeiro das Infraestruturas de Portugal, que seria negociar a passagem das viaturas pesadas de mercadorias nas duas ligações que dispomos à cidade, através da auto estrada A6.

Pese embora, ser em campanha foi apresentada uma proposta proveniente do Governo. Posteriormente a CDU mostrou necessidade em 2019 de apresentar todas as reivindicações que já tinha feito, situação que acreditam, no entanto aqui não basta reivindicar, protestar e lutar.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente disse que a génese do PCP é a luta. Nesta situação o que se pretende é fazer parte da solução e não fazer parte do




problema, era sabido que esta questão era um capital de reivindicação que a CDU tinha contra o Governo.

O que se pretende efetivamente é encontrar uma negociação entre a Câmara Municipal que tem que abdicar de algo para ter qualidade de vida na sua cidade, entre o Ministério das Infraestruturas, e as Infraestruturas de Portugal, que se estão a isentar deste problema, o qual se está a agudizar cada vez mais, no eixo de Montemor-o-Novo e também a concessionária da A6 que não tem receita financeira e desta forma poderá passar a ter, com a passagem dos veículos pesados de mercadorias, esta descrição poderá ser uma solução.

Em torno dessa solução forma realizadas contagens e de momento está a fazer-se medições científicas da qualidade do ar na Avenida Gago Coutinho, trata-se de uma postura construtiva para resolver este problema.

Prosseguiu no uso da palavra dizendo que, se a postura continua a ser a mesma tomada até agora, possivelmente passaria mais um quarto de século e a situação manter-se-ia inalterada. Não existe aqui uma postura diferente do que a CDU pretende, existe é formas diferentes de entender o problema e de o tentar resolver. O que o PS votou contra em 2019 foi à forma como a CDU estava a tentar resolver a questão, nomeadamente que as obrigações são dos outros e os direitos são nossos, a postura do PS é completamente diferente. Já foi devidamente, e em diversas situações demonstrado, o esforço que o atual executivo está a fazer, como tal não existe alterações de paradigmas, nem mudar de opinião nem voltar atrás, a sua postura tem sido sempre a mesma, a forma de concretizar é que é diferente como tal não concordam com a postura da CDU e a prova é que não chegaram a nenhum resultado, tem esperança que os tramites levados a efeito produzam efeitos positivos.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra dizendo que estas tentativas de soluções já decorrem há muitos anos, já existiram muitos contactos, inclusivamente reuniões na Câmara Municipal com representantes da Secretaria de Estado, com membros da Brisa e das Infraestruturas de Portugal, foram de facto realizadas muitas conversações. O que nunca foi aceite, foi a Avenida passar para a responsabilidade do município, sem qualquer tipo de contrapartidas, para que isso acontecesse. Por outro lado, existe outra questão, partindo do pressuposto que a Avenida ficasse sobre a tutela do município, nunca ninguém garantiu que o trânsito pesado dali saísse, porque não havia solução para esse problema. Se tal já for possível, aguarda para ver, posto em prática a proibição da circulação do trânsito pesado.

Acrescentou depois que até colocaram como prioridade a retirada dos veículos de mercadorias perigosas daquele local aliviando desta forma a circulação dos outros veículos. Também foram realizados estudos por empresas sobre o tema em causa. No entanto, considerou que, se não existir a vontade de quem de direito para o fazer, certamente a situação continua igual.

Disse não concordar com a construção de uma variante à cidade, atendendo a que existe a solução para o problema, sendo para o efeito necessário fazer algum investimento, situação para a qual sempre demonstraram disponibilidade. O Executivo na altura queria fazer parte da solução, no entanto nunca foram auscultados.

Estranhou dizer-se que existe agora a solução para o problema, atendendo a que, desde 2009 se trabalha no sentido de encontrar essa solução com as duas entradas da auto estrada.



Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que durante os oito anos que integrou o Executivo na qualidade de oposição, não se recorda de terem decorrido diligências por parte da maioria CDU, da forma como os senhores Vereadores estão a colocar agora.

Ainda sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto e na sequência da intervenção do seu antecessor, dizendo que estão publicadas várias moções e tomadas de posição no site da Câmara. Para o efeito leu uma tomada de posição, onde o sentido de voto dos eleitos do PS foi a não aprovação. Ora este documento foi enviado para quem de direito e serviu de base, para solicitar uma audiência com o Ministro, atendendo a que este é que é o procedimento correto.

Congratulou-se pelo posto móvel da CCDRA ter sido colocado em Montemor, o qual já se encontrava estacionado há muitos anos em Évora, aguarda com expectativa que dali resulte dados positivos.

Porém, referiu que um Secretário de Estado se deslocou a Montemor em plena campanha eleitoral nas autárquicas de 2017 e terminada essa fase, não tenha dado oportunidade de conceder uma audiência com o Executivo que ficou a gerir os destinos da Câmara Municipal. Trata-se de uma questão de comunicação, sendo nessa base que o atual executivo está a trabalhar.

Acredita que atualmente já exista disponibilidade por parte de um membro do Governo, para se deslocar a Montemor, para a resolução do problema, situação que não aconteceu durante quase 20 anos, apesar das inúmeras tentativas e reivindicações que foram levadas a efeito.

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para referir que os votos contra por parte dos eleitos do PS têm que ver com a forma como o executivo da altura atuou.

Durante 8 anos que foi eleito na Câmara Municipal enquanto oposição, onde foram feitas centenas de moções e tomadas de posição, que não obtiveram qualquer resultado. Em sua opinião (prosseguiu) os eleitos dos anteriores mandatos, não desejariam a resolução do problema para terem esse capital contra o Governo, nunca tiveram uma posição construtiva foi sempre de exigência, essas tomadas de posição foram votadas contra porque não obtinham qualquer tipo de resultado.

Questionou se alguma vez, tentaram falar com o Secretário de Estado, que se deslocou a Montemor em 2017, e em caso afirmativo, onde estão as provas.

Considerou que a forma de atuar dos eleitos da CDU é muito diferente dos eleitos do PS, e se a solução for encontrada até podem ter os “louros” porque andaram 45 anos para que isso acontecesse, porém não conseguiram que o resultado fosse positivo.

Disse ainda que a postura dos eleitos da CDU, é para que o problema não seja resolvido. A atual postura é diferente não é apenas de tomadas de posições e moções tomadas na Câmara e na Assembleia Municipal. Neste momento estão a fazer estudos para evidenciar os problemas e têm que ir bem fundamentados para a negociação, trabalho que não foi feito anteriormente.

Informou seguidamente que o posto móvel não esteve estacionado anos frente à CCDRA, porque apenas estará um mês em Montemor por ser necessário noutros locais, este equipamento esteve sempre disponível e nunca foi utilizada pelos anteriores executivos.

Realçou que a forma de estar, na política é diferente da que passou, e da que virá.




O senhor Vereador António Pinetra tomou a palavra para discordar da posição do senhor Presidente, endente que os anteriores eleitos pelo PS não colaboraram na resolução do problema, pelo contrário tentaram que não se conseguisse a solução, de acordo com as palavras que acabou de ouvir proferidas pelo senhor Presidente.

Referiu-se seguidamente ao programa eleitoral proposto pelo PS, salientando que ainda não foi nada posto em prática, entende que necessitam de tempo, no entanto já passou quase um ano desde o início do mandato. Apontou algumas situações que eram supostas avançar o que ainda não se verificou. Não aceita que o atual executivo esteja sempre a culpabilizar a CDU pelo que não foi feito.

Realçou que se deve respeitar as ideias de cada um, posição que tem mantido.

O senhor Vereador Gil Porto disse que também ficou com a mesma sensação de que o senhor Presidente está a insinuar que os eleitos da CDU ficarão satisfeitos de não terem conseguido a solução para o problema, o que não corresponde à verdade. Continuou afirmando que o que lhe parece é o contrário, que o atual executivo ficou satisfeito pela gestão CDU nunca ter conseguido resolver o problema. Referiu também que um membro do Governo esteve em Montemor quando decorria a campanha eleitoral de 2017 e posteriormente não concedeu nenhuma audiência ao executivo de maioria CDU, inclusivamente numa Assembleia Municipal o Membro Carlos Zorrinho mostrou-se incrédulo por não existir uma resposta aos pedidos da Câmara Municipal no prazo de seis meses.

Disse ocupar o lugar de Vereador e como tal não emite opiniões pessoais, mas sim do cargo de ocupa.

O Senhor Vereador Henrique Lopes tomou a palavra tendo dito que nunca afirmou que o assunto não foi tratado e discutido, vez alusão a uma tomada de posição que diz a determinada altura “há muito reclamada pela Câmara Municipal” e é essa situação que diz não se recordar. Esta situação só se intensificou a partir dos contactos que o PS manteve com um Membro do Governo.

Felicitações à AXAT

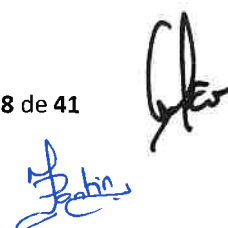
Sobre a presente epígrafe tomou novamente a palavra o senhor Presidente para felicitar a AXAT e em especial o mestre Jaime Santos Lataza que conseguiu uma medalha de bronze nas Olimpíadas de Xadrez, na Índia. Trata-se da primeira medalha olímpica para Montemor-o-Novo, como tal estão ambos de parabéns.

Na sequência das palavras proferidas pelo seu antecessor também o senhor Vereador Gil Porto saudou a AXAT e os seus atletas pelos resultados obtidos.

Acrescentou depois que a equipa portuguesa conseguiu a melhor pontuação de sempre e com elementos também da AXAT, situação que é de saudar.

X Mostra Internacional de Folclore - MIF

Tomou agora a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para fazer uma referência à X Mostra Internacional de Folclore, considerado que apesar de alguns constrangimentos e limitações não deixou de se realizar.



Há muitas décadas que a cidade e o concelho de Montemor é muito rico nesta matéria do folclore, e após um período de interregno causado pela pandemia, foi com enorme satisfação que se retomou este importante evento em Montemor-o-Novo que já é uma marca inequívoca da vida cultural do município.

O senhor Vereador aproveitou a ocasião para felicitar todos as pessoas que tornaram a MIF uma realidade.

Disse depois que são eventos como estes que dão escala à nossa cultura à vivência coletiva em torno dela, apurando também a afetividade, a socialização e a estética. Como tal, fez votos para que esta mostra se prolongue por muitos anos, dando-nos a conhecer esta bela diversidade de culturas do mundo em torno desta matéria do folclore.

Fez seguidamente referência a um Encontro de Folclore que decorreu no Cíborro, bem como outros momentos de folclore que decorreram durante as festas populares das freguesias que são sobretudo as raízes e a entidade de um povo, e isto também é a prova que este executivo tem respeito pelo folclore.

Referiu-se seguidamente à Feira da Luz para salientar que foi uma opção do Executivo não se realizar nenhum espetáculo de folclore

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para concordar com as palavras do seu antecessor e acrescentou que esta iniciativa não decorreu no ano transato porque ainda existia alguns constrangimentos ao nível das viagens e também porque deixou de existir ensaios face à pandemia que assolou o mundo, por tal facto não foi possível realizar a MIF em 2021, congratulou-se por ter sido possível concretizar esta iniciativa, apesar de menos grupos do que era espetável.

Lamentou, no entanto, que os Ranchos Folclóricos tenham perdido o espaço na Feira da Luz, dando desta forma a possibilidade de os Ranchos terem a sua continuidade.

Alertou que face à pandemia muitos grupos terminaram e outros estão a sobreviver com muita dificuldade, sendo o concelho de Montemor muito rico nesta matéria, e ao terem um espaço na Feira da Luz, seria um importante apoio, à semelhança do que decorreu no Cíborro.

Há um contentamento generalizado pelo retomar da Feira da Luz, o que não foi possível em 2021 face às circunstâncias.

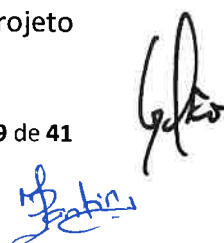
Fez votos para que o certame decore da melhor forma possível desde dos eventos até às mais variadas formas de vendas.

Lamentou mais uma vez não ter sido dada oportunidade da presença desta cultura popular à semelhança de muitos municípios que também comungam da mesma opinião.

Festival Sete Sóis Sete Luas

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que continua a decorrer o Festival Sete Sóis Luas, com um espetáculo de música cabo-verdiana no dia 12 de agosto na Praça de Touros, considerou este espetáculo de grande importância, o qual integrou músicos muito conceituados. Foi um concerto que mobilizou um público muito interessado.

Ainda sobre o tema Festival sete Sóis Sete Luas foi executada uma pintura mural na EB1 de Lavre, inspirada na obra de José Saramago "O Memorial do Convento", projeto também apoiado pela Câmara Municipal.



Abastecimento de Água à Freguesia de Santiago do Escoural

Sob a presente epígrafe pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para questionar relativamente à retoma de abastecimento de água à Freguesia de Santiago do Escoural, se se tratou de uma situação pontual ou se as captações de água já estão no fim da sua capacidade

Ao que o senhor Presidente respondeu que apenas dispõe da informação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e não tem informação por parte das Águas públicas do Alentejo que fizeram a contratação direta com os Bombeiros. Disse que se trata de uma situação pontual tal como aconteceu no mês de julho.

Verificaram-se situações que não foram possíveis de detetar. Esclareceu que até ao dia 18 de julho estava a decorrer um abastecimento de 8 autotanques dos Bombeiros diariamente e a partir dessa data, o abastecimento de água não foi necessário, perspetiva-se que esta situação seja esporádica e que se ultrapasse, no entanto disse que entrará em contacto com as Águas do Alentejo e enviará a informação para toda a Vereação.

Ordem de Trabalhos

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

Proposta de Ata nº 10 de 18/05/2022

A presente ata transitou para a próxima reunião de Câmara.

2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamento e requerimentos:

A) Processos de Licenciamento

De: JEAN-MARC FEDOU, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alterações efetuadas no decorrer da obra de reabilitação e ampliação de dois edifícios existentes a converter em Turismo em Espaço Rural, na propriedade denominada por "Courela da Cruz", na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, Carlos Alberto Reis Janeiro, arquiteto
Data de entrada do requerimento: 23/02/2022 e 10/05/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao Licenciamento Zero, para a realização das tradicionais "Festas de Cabrela em Honra

de Nossa Senhora da Conceição”, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2022, a realizar no Largo Dr. Pascoal Coelho, na freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 11/08/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12/08/2022. “Aprovado o pedido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: GRUPO DESPORTIVO REGUENGO/S. MATEUS, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Provisório, para a realização de um “Baile”, com início a 19 de agosto de 2022 e termino a 20/08/2022, a realizar no Centro Cultural do Reguengo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 09/08/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11/08/2022. “Aprovado o pedido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização das “Festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda”, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2022, a realizar no Largo José Saramago, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 08/08/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10/08/2022. Remeta-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou seguidamente o documento que abaixo se transcreve relativo à ARU/ORU de S. Geraldo:

A) Propostas Revistas de ARU/ORU Simples de São Geraldo e a Abertura do segundo Período de Discussão Pública

A proposta de delimitação da ARU de São Geraldo e de definição da respetiva ORU, de tipo Simples, foi aprovada pelo Executivo Municipal na sua Reunião Ordinária do dia 9 de fevereiro do presente ano, altura em que também foi aprovada a Abertura do Período de Consulta Pública, publicitada no Diário da República II Série, nº 33, de 16 de fevereiro de 2022, através do Aviso 3239-B/2022.



Durante o Período de Consulta Pública, que decorreu entre os dias 2 e 30 de março de 2022 (inclusive), foi rececionado um pedido de esclarecimentos genéricos, da parte do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio, datado do dia 9 de março que, entretanto, foi respondido através do Ofício nº 1169/22 do Sr. Presidente da Câmara. Deste modo, os projetos de delimitação da ARU de São Geraldo e de definição da respetiva ORU Simples, estavam em condições de ser sujeitos à apreciação da Assembleia Municipal, agendada para o dia 29 de abril.

No entanto, no mesmo dia em que o Executivo Municipal, na sua Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022, aprovava os Projetos de ARU/ORU Simples de São Geraldo, bem como o respetivo Relatório de Ponderação de Contributos, decorrente do já então concluído Período de Discussão Pública, deliberando simultaneamente encaminhar aqueles documentos para a Sessão da Assembleia Municipal, o Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio, emanava novo ofício, solicitando o agendamento de uma reunião, para esclarecimento de questões mais concretas e específicas.

Tal reunião, só foi possível agendar para o dia 29 de abril de 2022, às 11,15h da manhã, coincidentemente, o próprio dia da Sessão da Assembleia Municipal em que seriam apreciados os documentos relativos à ARU/ORU Simples de São Geraldo.

Ora, no decurso dessa reunião, com a Direção do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio (Sr. Rui Páscoa, Sr. Luis Passe-bem e Sr. Nelson Lima), foi-se constatando que os argumentos e contributos daquela Associação, pese embora, por vicissitudes várias, não tenham chegado aos serviços municipais, atempadamente, dentro do Período de Discussão Pública, eram assaz válidos e pertinentes, justificando plenamente a revisão dos documentos anteriormente apresentados e a sua subsequente sujeição a novo Período de Consulta Pública.

Pelo exposto, foi solicitada a retirada da Ordem de Trabalhos daquela Sessão da Assembleia Municipal, do ponto:

“Projeto de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana

(ORU) Simples de São Geraldo e Relatório de Ponderação de Contributos, decorrente do respetivo

Período de Discussão Pública”

Procedendo-se à melhor análise dos documentos, de modo a enquadrar as pretensões da Direção do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio, foram introduzidas as seguintes correções:

- Remodelada a proposta original de delimitação da ARU, ampliando-a de modo a incluir alguns imóveis anteriormente excluídos;
- Atualizada a cartografia de base, bem como o Perímetro Urbano, aprovado no âmbito da Revisão do PDM;
- Incluídas as referências às empresas citadas, pese embora não no subcapítulo 2.3 Caracterização da ARU de São Geraldo, por estarem localizadas fora do perímetro da mesma;
- Substituída a expressão “pequeno loteamento”, tal como solicitado;
- Corrigidos os subcapítulos 2.2 e 2.3, respetivamente, Critérios e Fundamentos de Delimitação da ARU de São Geraldo e Caracterização da ARU de São Geraldo, adequando-os à nova delimitação proposta.



Foi também corrigida a datação de produção dos documentos, bem como foram igualmente substituídas todas as referências já desatualizadas, nomeadamente:

- Estado de maturação da revisão do PDM e do PEDU;*
- Regime fiscal municipal proposto (modelações das taxas de IMI) – Capítulos 4.3 Incentivos e Outros Apoios Municipais e 4.4 Penalidades;*
- Imagens com informação cartográfica;*
- Referência à UORUH (suprimida), no subcapítulo 5.1 Principais Responsabilidades da Entidade Gestora.*

*Assim, e pelo exposto, propõe-se agora a **Abertura de novo Período de Consulta Pública**, ao abrigo do estipulado na legislação vigente aplicável, para o que se anexam, a versão corrigida das propostas de delimitação da ARU de São Geraldo e de definição da respetiva ORU, de tipo Simples, bem como a calendarização possível, dos procedimentos posteriores.*

A documentação referente ao presente processo foi rubricada por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Presidente acrescentou que este documento havia sido agendado numa reunião da Assembleia Municipal, no entanto foi retirado por surgiram contributos que consideraram importantes e de relevo, os quais deveriam constar do documento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão dos projetos ARU/ORU de São Geraldo bem como a Abertura do segundo Período de Discussão Pública.

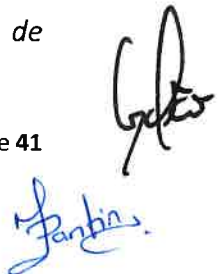
B) Fornecimento e Instalação de Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas Públicas - abertura do procedimento.

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo pretende incluir uma Nova Componente na Operação ALT20- 04-1406-FEDER-000063 – Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade, integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Montemor-o-Novo (PEDU), em complemento das demais ações que mobilizaram a Prioridade de Investimento (P.I.)
4.5. – Mobilidade Urbana Sustentável.

Essa Nova Componente consiste na implementação, na cidade de Montemor-o-Novo, de um sistema de partilha de bicicletas elétricas públicas, com as características e os componentes abaixo discriminados:

- a) 40 bicicletas elétricas, com localização por GPS;*
- b) 6 estações de estacionamento, incluindo 2 docas com 5 pontos de atracagem e recarga cada (3 + 2), quiosque web para acesso ao serviço e armário técnico;*
- c) 1 estação de estacionamento, incluindo quiosque web e uma doca com um único ponto de atracagem, para revisão e manutenção de bicicletas;*
- d) Plataforma web para gestão integrada do sistema, incluindo software e licenças necessárias;*
- e) APP para interface com os utilizadores;*
- f) Kit inicial de peças sobressalentes e ferramentas específicas para os trabalhos de manutenção;*



g) Outros trabalhos de instalação, nomeadamente de construção civil.

Nesse intento, propõe-se a abertura do procedimento de Fornecimento e Instalação de um Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas Públicas, juntando-se para o efeito, os dados e as informações, que virão a ser necessárias (documentos Associados) à compilação do Caderno de Encargos e Programa de Concurso, e que correspondem aos termos básicos a que ficará sujeita a contratação.

Informa-se ainda, que dado o montante envolvido (Preço Base), tratar-se-á necessariamente de um Concurso Público com Publicidade Internacional, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

A documentação referente ao presente processo foi rubricada por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

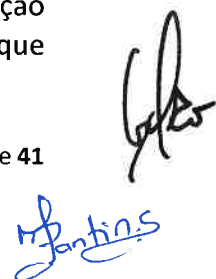
O senhor Presidente disse ainda que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo pretende incluir no PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), uma nova componente baseada na mobilidade urbana sustentável. No âmbito desta operação do FEDER, pretende-se incluir um sistema partilhado de bicicletas elétricas, constituída por 40 bicicletas elétricas com GPS, 6 estações de estacionamento, uma plataforma WEB para gestão do sistema, uma aplicação móvel, um kit inicial de peças e outros trabalhos de instalação, nomeadamente de construção Civil.

Este novo procedimento é sujeito a concurso internacional, porque tem o valor de duzentos e cinquenta e cinco mil euros e terá a sua execução prevista em 10% em 2022 e 90% em 2023. Realçou que este sistema é financiado em 85% pelo PEDU de Montemor-o-Novo e se for executado garantimos assim a “execução” em 100%. Pretende-se com este sistema promover o uso das bicicletas no dia a dia, possibilitando o seu uso ao maior número possível de pessoas. Desta forma promove-se a mobilidade sustentável na cidade de Montemor-o-Novo, diminuindo o uso do automóvel nas suas deslocações.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para referir que se trata de um valor substancial, 255 mil euros, em seu entender existe falta de documentos para a abertura de um processo de concurso (nomeadamente uma memória descritiva), para se perceber o que é que se pretende na realidade com este projeto, na sua opinião, existem questões que não estão devidamente esclarecidas.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra questionou quem é a entidade que irá fazer a exploração das bicicletas, se é o município ou se é adjudicado a alguma empresa. Questionou ainda se este tipo de equipamentos abrange toda a cidade ou se é apenas em algumas zonas, como é que se está a prever fazer esta gestão e as mais valias que trás para Montemor tendo em conta a cidade que temos, nomeadamente a grande maioria dos habitantes são de idade avançada, questionou se efetivamente foi ponderada esta situação.

Às questões atrás colocadas o senhor Presidente respondeu, reafirmando que se for possível concretizar a obra ter-se-á o PEDU executado a 100%. Será constituído por seis docas de estacionamento em que se levanta a bicicleta numa doca e deixa-se noutra, será gerido pelos serviços municipais, o preço base foi calculado com orçamentos das bicicletas e de todo o material calculado pelos serviços, a localização das docas tem que respeitar obrigatoriamente as zonas de intervenção PEDU, as áreas de reabilitação urbana. Aguarda-se que o projeto seja bem aceite, tenciona-se ter preços acessíveis que ainda estão a ser discutidos.



Acrescentou que se o projeto for bem aceite será extensível a toda a cidade, no sentido de reduzir a utilização dos automóveis que circulam dentro da cidade. A população alvo serão jovens com mais de 16 anos e adultos. Teceu um conjunto de considerações relativamente aos benefícios da utilização deste meio de transporte.

Para a população com mais idade estão a ser equacionadas outras soluções que estão a ser negociadas com os transportes do Alentejo Central, as quais serão comunicadas quando existirem, e que serão por certo do agrado da população com mais idade.

Fez referência que este projeto financiado a 85%, apenas será suportado pela Câmara Municipal, no valor de 38 mil euros o que lhe parece bastante razoável para os benefícios que este projeto pode trazer à população.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra disse que do que depreende estas verbas resultam do excedente das obras do PEDU, ao que o senhor Presidente respondeu que existe margem para utilizar 255 mil euros dentro do PEDU. Disse ainda que todo o processo tem sido articulado com a CCDRA e que está devidamente acautelado para se inserir no âmbito do PEDU. O Objetivo não é servir turistas com este tipo de bicicletas, mas sim a população de Montemor.

Ainda sobre o presente assunto o senhor Vereador Gil Porto disse que na sequência da intervenção do seu antecessor, cada bicicleta custará cerca de 6.500 € a multiplicar pelas 40 fica em cerca de 250 mil euros.

Faz fé para que não exista nenhum vandalismo, como se tem verificado noutras localidades e que efetivamente este equipamento seja útil nomeadamente nas camadas mais jovens, aproveitando esta possibilidade para as suas deslocações.

Considerou positivo que esteja a ser aplicado o excedente do valor do PEDU, fruto da dentro do castelo, não ter sido concluída, devido ao Convento da Saudação e também da Escola a Pé.

O senhor Presidente concluiu reafirmando que tem seis estações de estacionamento. Tem quiosque web, tem a aplicação informática, tem instrumentos de recarga. É todo um conjunto, que posteriormente não será necessário voltar a reinvestir.

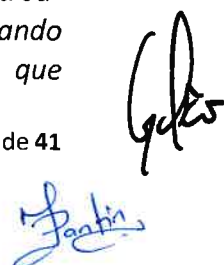
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos favoráveis dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos da CDU proceder à abertura nos termos expostos pelos serviços, com a correção introduzida.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

No âmbito do quarto ponto da Ordem de trabalhos o senhor Presidente apresentou as propostas do seguinte teor:

A) Proposta de Apoio ao Centro Social e Paroquial de Santo António / Lavre – Recolha de Lixo contaminado – Covid 19

A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva, criando condições para assegurar apoios, nomeadamente ao nível do reforço de EPI's, que



permitiram a estas associações continuar o seu trabalho com maior segurança e menor impacto financeiro, bem como, a comparticipação em despesas inerentes à pandemia, como é o caso da recolha do lixo contaminado por empresas especializadas para o efeito. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior, que seja atribuído um subsídio excecional ao Centro Social e Paroquial Santo António de Lavre no valor de 5.141,70 € (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Um Euros e Setenta Cêntimos) para fazer face à despesa extraordinária que tiveram com a recolha do lixo contaminado.

Sobre a presente matéria interveio o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que pese embora não estarem contra o apoio prestado, parece-lhe que existe algo de não está correto, existe uma proposta com um valor e posteriormente o que se está a aprovar é outro.

Deliberação: O presente ponto da ordem de trabalhos baixou aos serviços para melhor análise.

B) Proposta de Apoio à Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira – Alunos Carenciados / julho 2022

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

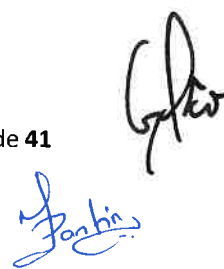
O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 560,00 € (Quinhentos e Sessenta Euros) referente ao mês de julho de 2022, para a Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a:

*- 12 crianças do Escalão A + 4 crianças do Escalão B * 1 Mês = 560,00 € (julho 2022).*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 560,00 € à Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira referente a alunos carenciados.



C) Proposta de Apoio à Associação de Pais da E.B.1, Nº 1 de Montemor-o-Novo – Alunos Carenciados / julho 2022

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2022, um protocolo a aplicar a partir do ano letivo 2021/22, que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 760,00 € (Setecentos e Sessenta Euros) referente ao mês de julho de 2022, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo que corresponde ao apoio a:

- 15 crianças do Escalão A x 8 crianças do Escalão B x 1 meses = 760,00 € (julho 2022).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 760,00 € à Associação de Pais da E.B.1, Nº 1 de Montemor-o-Novo, referente a alunos carenciados.

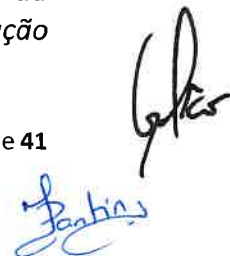
D) Proposta de Apoio à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela – Alunos Carenciados / julho 2022

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021, um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela a aplicar a partir do ano letivo 2021/22.

Com base nas alíneas c) e d) do ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 100,00 € (Cem Euros) referente ao mês de julho de 2022, para a Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela que corresponde ao apoio a:



- 2 Crianças com Escalão A = 80,00 € (2 crianças * 40 € * 1 mês)

- 1 Crianças com Escalão B = 20,00 € (1 crianças * 20 € * 1 mês)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 100 € à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente a alunos carenciados.

E) Proposta de Apoio à Associação de Solidariedade Social de Silveiras – Alunos Carenciados / julho 2022

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021, e assinado a 24 de setembro de 2021, um protocolo a aplicar a partir do ano letivo 2021/22, que regulamenta o funcionamento do Centro Lúdico de Silveiras.

Com base na alínea d) da Cláusula 4, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 120,00 € (Cento e Vinte Euros) referente ao mês de julho de 2022, para a Associação de Solidariedade Social de Silveiras que corresponde ao apoio a:

- 2 Crianças com Escalão A = 80,00 € (2 crianças * 40 € * 1 mês)

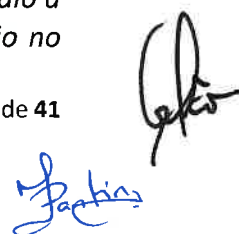
- 2 Crianças com Escalão B = 40,00 € (1 crianças * 20 € * 1 mês)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 120,00 € à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente a alunos carenciados.

F) Proposta de Apoio à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo – Aluguer de transporte / Lisboa

Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo para uma deslocação a Lisboa, com duração superior a 9 horas, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 400 € (Quatrocentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no



valor de 280 € (Duzentos e Oitenta Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações.

O senhor Vereador António Pinetra salientou que concorda com o enquadramento da lei, no entanto continua a achar que existe uma falha nestas fundamentações. Voltou a referir-se ao Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo que é a ferramenta que define estas situações. A lei geral é que permite a atribuição destes apoios, no entanto não especifica com que base é que é atribuído o apoio. Ao que o senhor Presidente respondeu que a “ferramenta interna” ainda não está concluída. Os critérios foram aprovados em 2015 e é os que estão a seguir, neste caso concreto é a atribuição 70% sobre o valor total.

O senhor Vereador Gil também se pronunciou para fazer alusão ao documento onde diz atribuição de 70% do valor previsto, questiona do valor previsto onde.

O senhor Presidente disse que foi previsto pelo executivo e com base no documento aprovado em 2015. Não existe falta de transparência no documento apresentado.

O Vereador António Pinetra disse que até determinada altura os documentos foram apresentados corretamente e posteriormente deixaram de o ser.

O senhor Presidente respondeu dizendo que a partir de uma determinada altura aperceberam-se que o documento “RAMA” estava ilegal, como tal não poderiam continuar a pactuar com essa situação.

Da análise que fizeram à lei a única maneira de poder prestar apoio às Associações é da forma como está apresentada. Caso contrário terão que, suspender os apoios às Associações até o documento estar concluído, situação que considera complicada.

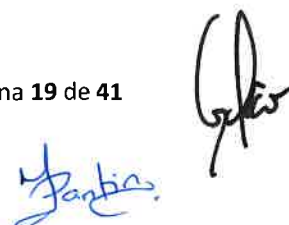
Voltou ao uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto que disse que sempre que colocam questões é no sentido construtivo. A CDU neste momento está a preparar um documento com sugestões para apresentar, que certamente terá o seu tempo de elaboração. Disse que irão manter a posição de voto, com a apresentação de declarações, chamou ainda a atenção de que a CDU é que sempre incrementou o apoio ao movimento associativo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo no valor de 280 €, para aluguer de transporte para uma deslocação a Lisboa.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Considerando que:

- a) a CDU sempre apoiou, e continuará a acompanhar e apoiar, o Movimento Associativo, sendo Montemor-o-Novo uma referência nacional, com destaque nas áreas da cultura, desporto e social;*
- b) como a proposta aqui colocada, mantém o critério da percentagem de apoio a propostas de aluguer de transporte, apresentadas anteriormente em sede desta Câmara Municipal, e baseia-se no artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, devidamente publicado em Diário da República 2ª SÉRIE, Nº 214 de 8 de novembro de 2005 no Aviso nº7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes;*
- c) denunciemos que esta forma de apresentar propostas, por esta coligação PS/CDS/PSD, prejudica claramente o Movimento Associativo do concelho, sendo de livre-arbítrio a atribuição de apoios;*



d) a CDU está disponível, tal como tinha em programa eleitoral, a contribuir para fazer a revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e acompanhar todas as fases referenciadas na lei e que essa revisão deve ser elaborada com o envolvimento e contributo das associações.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam favoravelmente as propostas apresentadas."

G) Proposta de Apoio ao Abrigo dos Velhos Trabalhadores – Aquisição de Equipamentos

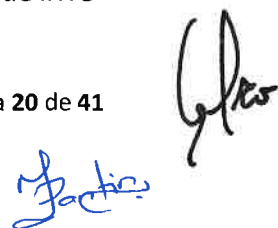
O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público. Na sequência do pedido da Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores para comparticipação da autarquia na aquisição de uma Máquina de Lavar no valor 12.320,74 € (Doze Mil Trezentos e Vinte Euros e Setenta e Quatro Cêntimos), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores no valor de 2.000,00 € (Dois Mil Euros), tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada até o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 2.000,00 € ao Abrigo dos Velhos Trabalhadores para aquisição de uma máquina de lavar industrial.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Considerando que:

- a) a CDU sempre apoiou, e continuará a acompanhar e apoiar, o Movimento Associativo, sendo Montemor-o-Novo uma referência nacional, com destaque nas áreas da cultura, desporto e social;*
- b) como a proposta aqui colocada, mantém o critério da percentagem de apoio a propostas de aluguer de transporte, apresentadas anteriormente em sede desta Câmara Municipal, e baseia-se no artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, devidamente publicado em Diário da República 2ª SÉRIE, Nº 214 de 8 de novembro de 2005 no Aviso nº7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes;*
- c) denunciemos que esta forma de apresentar propostas, por esta coligação PS/CDS/PSD, prejudica claramente o Movimento Associativo do concelho, sendo de livre-arbítrio a atribuição de apoios;*



d) a CDU está disponível, tal como tinha em programa eleitoral, a contribuir para fazer a revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e acompanhar todas as fases referenciadas na lei e que essa revisão deve ser elaborada com o envolvimento e contributo das associações.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam favoravelmente as propostas apresentadas.”

H) Proposta de Protocolo com a Ensemble Monte Mor para o ano de 2022

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Considerando a importância que a Ensemble Monte Mor- Associação Cultural desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda os apoios previstos no Protocolo acima referido: O Município de Montemor-o-Novo relativamente ao ano de 2022, tendo em conta que a Ensemble Monte Mor - Associação Cultural tem um elevado reconhecimento nacional e um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo com um interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva atribuir à Ensemble Monte Mor – Associação Cultural um apoio financeiro de 7.000,00 € (Sete Mil Euros) para desenvolvimento do Plano de Atividades, que contém as seguintes atividades estratégias associadas:

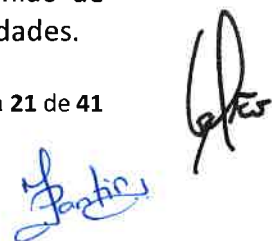
- Workshop de Dança, de Canto, de Percussão Corporal.
- Concerto Final da Escola de Música e Dança.
- Concerto Comemorativo do Dia Mundial da Música.
- Concerto Comemorativo do 16º Aniversário da Ensemble Monte Mor
- Concerto de Natal.

A verba referida anteriormente será paga em 6 prestações da seguinte forma:

- Uma prestação no valor de 3.000 € após assinatura do protocolo.
- 4 prestações de 875 € a serem pagas nos meses de setembro a dezembro de 2022.
- Uma prestação de 500 € após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referente ao ano de 2022.

O presente Protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), apoios à atividade cultural desenvolvida pela EMM.

O senhor Presidente esclareceu que este protocolo só presente hoje a reunião de Câmara, devido ao atraso por parte da Associação na entrega do Plano de Atividades.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um Protocolo com a Ensemble Monte Mor para o ano de 2022, no valor de 7.000,00€.

I) Proposta de Apoio ao Ponto D'Orvalho – Organização de Eventos

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Associação Ponto D'Orvalho se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público. A referida associação irá realizar de 16 a 18 de setembro de 2022 na herdade do Barrocal de Baixo a III Edição Festival Ponto D'Orvalho, o festival reúne artistas, oradores, agricultores, cozinheiros, filósofos, ativistas, especialistas locais e dinamizadores culturais focados em promover a transformação e criar novas narrativas que nos permitam visionar um futuro mais sustentável. Para a edição de 2022, o Ponto d'Orvalho mantém a premissa de criar uma programação híbrida e multiforme de artes na paisagem, com propostas artísticas nacionais e internacionais e que procuram alterar para questões ambientais e consciencialização ecológica através da arte e da cultura: concertos, artes visuais, performances, práticas holísticas, conversas, workshop, dj sets, caminhadas na natureza e refeições performáticas.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior, que seja atribuído um apoio à Associação Ponto D'Orvalho, no valor de 1.125,00 € (Mil Cento e Vinte e Cinco Euros), referente a 25% da despesa efetuada (4.500 €), para a produção e organização do evento."

Tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes tendo dito que este Festival já conta com três edições, trata-se de uma Associação sedeadada em Montemor, o certame realizar-se-á na Herdade do Freixo do Meio e que se assume também como um espaço regenerativo de criação e também de renovação, focada numa matriz de pesquisa e experimentação, trata-se de um Festival aberto à discussão e à ação ambiental através de um conjunto de intervenções de caráter artístico, social e ecológico. É visível a ação do Festival neste território.

Relativamente a financiamentos foi um Festival que se iniciou praticamente sem apoios e que atualmente já conta com o apoio da DGArtes.

No ano passado a RTP também já fez alusão à 2ª edição deste certame. Decorrerá entre 16 e 18 de setembro e tem uma matriz transdisciplinar e colaborativa.

A programação deste ano foca sempre propostas híbridas em formato, com algum caráter inesperado para contextos que enriquecem também a reflexão de caráter mais coletivo e vai ter a participação de quinze personalidades ou grupos, dentro da matriz artística, musical, ecológica e social (O senhor Vereador enunciou aqui as personalidades que integrarão este Festival)

Terá presente também o Chefe Diogo Noronha, que fará uma abordagem Portuguesa contemporânea em torno do respeito pela natureza, pela sazonalidade e por quem trabalha na terra, em coloração com a cooperativa Minga irá explorar várias expressões de caráter culinário que poderão também ter um caráter inesperado de diversão e reconforto, promovendo uma alimentação nutritiva, assente na saúde e no bem-estar físico, emocional e espiritual, decorrerá na Herdade do Barrocal de Baixo.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto que disse ter conhecimento desta recente Associação, disse ter dúvidas relativamente ao orçamento que está apresentado - 9.500,00€, apresentado em duas partes, no entanto o apoio proposto está apenas sobre 4.400,00 €, questionou o que é que efetivamente se está a deliberar, ao que o senhor Presidente respondeu que é apenas sobre o orçamento artístico e produção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.125,00€ à Associação Ponto D'Orvalho para apoio à realização da III Edição do Festival.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Considerando que:

a) a CDU sempre apoiou, e continuará a acompanhar e apoiar, o Movimento Associativo, sendo Montemor-o-Novo uma referência nacional, com destaque nas áreas da cultura, desporto e social;

b) como a proposta aqui colocada, mantém o critério da percentagem de apoio a propostas de aluguer de transporte, apresentadas anteriormente em sede desta Câmara Municipal, e baseia-se no artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, devidamente publicado em Diário da República 2ª SÉRIE, Nº 214 de 8 de novembro de 2005 no Aviso nº7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes;

c) denunciámos que esta forma de apresentar propostas, por esta coligação PS/CDS/PSD, prejudica claramente o Movimento Associativo do concelho, sendo de livre-arbítrio a atribuição de apoios;

d) a CDU está disponível, tal como tinha em programa eleitoral, a contribuir para fazer a revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e acompanhar todas as fases referenciadas na lei e que essa revisão deve ser elaborada com o envolvimento e contributo das associações.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam favoravelmente as propostas apresentadas."

J) Proposta de Protocolo com a Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo / Pedra Angular – XVIII Edição do Festival Terras sem Sombra

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a

visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Pedra Angular - A Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público. O Festival Terras Sem Sombras surge em 2003 com o intuito de partilhar e a projetar o legado cultural e natural do Alentejo, de carácter itinerante dá a conhecer um território impar, contribuído para a formação de novos públicos e a descentralização cultural.

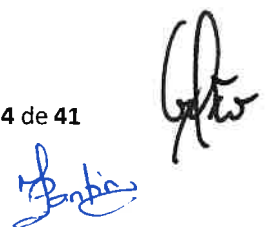
O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2022, a atribuir à Pedra Angular - A Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo um apoio no valor de 10.500,00 € (Dez Mil e Quinhentos Euros), para a realização do 18º Edição do Festival Terras Sem Sombra (a realizar dos dias 17 e 18 de setembro de 2022) a pagar até ao dia 16 de setembro de 2022.

O presente Protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Sobre a presente matéria interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para esclarecer que este Festival, tem como objetivo divulgar o legado natural e cultural do Alentejo.

A organização do evento propôs que nesta edição Montemor-o-Novo também pudesse participar. Tem um caráter itinerante que atualmente já envolve 11 cidades do Alentejo onde Montemor já está incluída, dando uma visibilidade artística e cultural. Pretende dar contributos para a formação de públicos e promover também e em simultâneo um processo de descentralização cultural. Trata-se de um festival que assenta em três dimensões, uma programação com a vertente da música erudita que com a participação de artistas nacionais e também internacionais de renome e de grande qualidade com reportórios diversificados. A ideia que aqui está subjacente é divulga-la e projetá-la em contexto de património histórico, uma segunda questão é a situação patrimonial para salvaguardar as questões de caráter hereditárias que pode ir desde o património edificado religioso até à arqueologia., o terceiro eixo a biodiversidade. Assim pode resumir-se na questão da música, do património e da biodiversidade que é dar a conhecer os ecossistemas a paisagem, os recursos naturais dos territórios que contribuem para a e sua preservação e valorização. Quer as comunidades locais quer o público em geral são convidados a participar, visando um olhar para aspetos mais críticos e genuínos do território com vista a salvaguarda da biodiversidade. Neste contexto a Associação apresentou o projeto aqui presente.

O Senhor Vereador leu aqui a programação prevista para o Festival.



Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para dizer que na sua perspectiva irão existir algumas complicações, nomeadamente pelo facto de decorrer no mesmo fim de semana do Ponto de Orvalho, sendo que no anterior ponto se propõe um apoio no valor de 25% tratando-se de uma Associação Local e no presente ponto, propõe-se a atribuição de 100% do orçamento mais apoio logístico. O senhor Vereador solicitou informação sobre o valor final, apoio financeiro e logístico.

Considerou que existe uma grande discriminação relativamente a dois eventos, sendo um organizado por uma associação local e outro por uma associação de fora. Ora esta situação contrapõe o que anteriormente foi dito em reuniões de Câmara do anterior mandato que havia muitos eventos elitistas, no caso em apreço é o elitismo ao máximo. Salientou que estão envolvidas pessoas relacionadas com o município, através de situações pontuais e outros em prestação de serviços. Disse ainda não compreenderem o valor acrescentado deste Festival que vai decorrer num espaço possivelmente alugado, sem divulgação a decorrer no mesmo período que decorre um outro Festival levado a efeito por uma associação do concelho ao qual apenas foi atribuído uma verba de 25% sobre a despesas. Aqui vê-se a livre arbitrariedade perante os apoios às associações.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para salientar que não considera um evento elitista é diferenciador de públicos, trata-se de um evento que tenta promover a música erudita e a música clássica. É aberto a toda a população, salientou que a cultura tem um significado muito abrangente.

Disse ainda que a perspectiva da Câmara relativamente a este Festival é dar-lhe continuidade sendo esta a forma, que a Câmara entendeu mais conveniente.

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto disse que o conceito de elitismo é muito abrangedor, lembrou que no anterior mandato foi várias vezes acusado de apresentar propostas com eventos elitistas.

Voltou a reafirmar a sua posição relativamente ao Festival, considerando que se trata apenas de um concerto atendendo a que as visitas ao património já foram várias vezes levadas a efeito.

A concluir o senhor Vereador disse estranhar esta proposta, nomeadamente a discrepância entre a anterior que se trata de uma associação local e a presente proposta e o facto de decorrerem no mesmo período de tempo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos a favor dos eleitos da do PS e dois votos contra dos eleitos da CDU, atribuir um apoio no valor de 10.500,00 € à Associação Pedra Angular para apoio à realização do XVIII Edição do Festival Terra sem Sombra.

K) Proposta de Apoio à Ensemble Monte Mor / Escola de Dança / janeiro a julho 2022

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas




múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Ensemble Monte Mor, para apoio à sua escola de dança referente aos meses de janeiro a julho de 2022, no valor de 2 220,00 € (Dois Mil Duzentos e Vinte Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 2.220,00 € à Ensemble Monte Mor referente à Escola de Dança.

L) Proposta de Apoio à Ensemble Monte Mor / Escola de Música / janeiro a julho 2022

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio às aulas de música, referente aos meses de janeiro a julho de 2022, no valor de 3 622,00 € (Três Mil Seiscentos e Vinte e Dois Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 3.622,00 € à Ensemble Monte Mor referente à Escola de Música.

M) Proposta de Protocolo / Clubes e Associações Desportivas / Programa Crescer em Movimento / abril a julho 2022



O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

De acordo com Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva “Crescer em Movimento”, aprovado em Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2022, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir aos clubes e associações que aderiram ao programa. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de abril a julho de 2022.

Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 5.940,00 € (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Euros).

O senhor Vereador Gil Porto questionou se a Câmara Municipal pretende continuar a dar apoio à prática desportiva.

Ao que o senhor Presidente sugeriu que a resposta seja dada quando estiver presente o Vereador do Desporto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

N) Proposta de Protocolo/ Clubes e Associações Desportivas – Escolas de Modalidade /abril a julho 2022

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

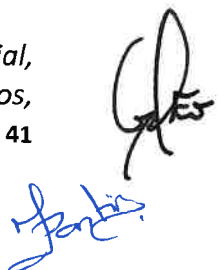
De acordo com Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva “Escolas de Modalidade”, aprovado em Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2022, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir aos clubes e associações que aderiram ao programa. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de abril de 2022 a julho de 2022.

Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 32.062,40 € (Trinta e Dois Mil e Sessenta e Dois Euros e Quarenta Cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

O) Proposta de Apoio ao Centro Hípico D. Duarte / Organização de Evento / Feira da Luz 22

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos,



legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Hípico Dom Duarte se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Centro Hípico D. Duarte promove nos dias 3 e 4 de setembro um Concurso de Saltos Nacional – C, que tem como objetivos, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior, que seja atribuído um apoio ao Centro Hípico D. Duarte, no valor de 7.030,00 € (Sete Mil e Trinta Euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 7.030,00 € para organização de Evento no decurso da Feirada Luz/22.

P) Proposta de Contrato Programa / Rugby Clube Montemor / Época 2022/2

Considerando a importância que o Rugby Clube de Montemor desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva e tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de contrato programa em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda os apoios previstos no contrato acima referidos: O Município de Montemor-o-Novo relativamente à época 2022/23, tendo em conta que o Rugby Clube de Montemor-o-Novo irá participar na Campeonato Nacional da 1ª Divisão e na Taça de Portugal, principais competições do Râguebi Nacional, o que implicará uma despesa considerável com a inscrição de jogadores, deslocações e outras despesas inerentes à competição. Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 60.000 € (Sessenta Mil Euros), distribuídos da seguinte forma:

1) 27.500,00 € (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à contratação de Diretor Técnico;

b) Apoio à contratação de Coordenador Técnico de camadas jovens;

c) Apoio à contratação de assistente administrativo;

d) Apoio à contratação de fisioterapeuta;

e) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

f) Apoio ao desenvolvimento de atividades de rugby adaptado (podendo traduzir-se em



equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2) Até 32.500,00 € (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de comprovativo de pagamento, a investir em:

a) Até 6.500,00 € (Seis Mil e Quinhentos Euros) para transporte das equipas a jogos de Competições Oficiais, considerando 70% da despesa faturada por deslocação;

b) Até 7.000,00 € (Sete Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Rugby;

c) Até 8.000,00 € (Oito Mil Euros) para pagamento de seguros desportivos;

d) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;

e) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;

f) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para aquisição de equipamento e material de fisioterapia;

g) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para participação em torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional;

h) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para organização de torneio juvenil municipal.

O apoio financeiro referido anteriormente relativo à época 2022/23, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Dez (10) prestações, no valor de 2.750,00€ (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Euros) por mês (setembro de 2022 a junho de 2023), a liquidar até ao dia 30 de cada mês, referente ao número 1 da Cláusula 4 (Cabimento de 2022 no valor 11.000 €; Cabimento de 2023 no valor 16.500 €).

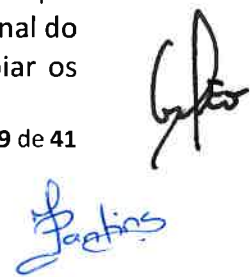
- Pagamento do número 2 da Cláusula 4 é efetuado após a apresentação de faturas e mediante proposta do serviço (Cabimento de 2022 no valor 19.000 €; Cabimento de 2023 no valor 13.500 €).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

O senhor Presidente apresentou o documento em apreço acrescentando que o que diferencia este protocolo é o facto de relativamente a este existir um montante fixo e os outros são sujeitos à apresentação de comprovativos de pagamentos se for o caso. Assim obriga a um planeamento mais aprofundado da atividade desportiva do clube e também evita muitos apoios extraordinários que eram presentes em reunião de Câmara. A forma de pagamento está descrita no documento.

O Senhor Vereador Gil Porto considerou que se verifica um exponencial aumento do valor, disse ainda considerar que faltam elementos para que se possam pronunciar.

O senhor Presidente esclareceu que para o Rugby Clube de Montemor o orçamento para o clube é de 148.786.00 € e o apoio da autarquia é no máximo de 60.000,00€ o que significa cerca de 40% deste orçamento. Existe reforço de verba, no entanto no final do ano perspetiva-se que existe alguma economia de verbas. A perspetiva é apoiar os



clubes em cerca de 40% a 44%, desta forma permite que os clubes façam um planeamento correto das verbas.

O senhor Vereador Gil Porto solicitou então a apresentação dos elementos em falta, ao que senhor Presidente acedeu.

O senhor Vereador António Pinetra questionou se a ideia que está subjacente é proceder à elaboração deste tipo de protocolos para todos os clubes, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente, no sentido de os clubes fazerem um planeamento prévia e saberem com o que contam por parte da Câmara Municipal, incluindo as deslocações extraordinárias. Não se pretende prejudicar nenhum clube é apenas outra forma de trabalhar e fazer com que os clubes apresentem os documentos oficiais relativamente á sua atividade

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Q) Proposta de Contrato Programa / Grupo União Sport / Época 2022/23

Considerando a importância que o Grupo União Sport desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Propõe-se à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a atribuição ao Grupo União Sport de um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 93.350,00 € (Noventa e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma:

1) 33.000,00 € (Trinta e Três Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à contratação de Diretor Técnico;

b) Apoio à contratação de Coordenador Técnico de camadas jovens;

c) Apoio à contratação de assistente administrativo;

d) Apoio à contratação de fisioterapeuta;

e) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

f) Apoio ao desenvolvimento de atividades de rugby adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2) Até 36.350,00 € (Trinta e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta Euros), mediante apresentação de comprovativo de pagamento, a investir em:

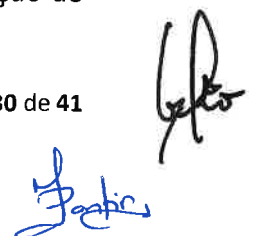
a) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para transporte das equipas a jogos de Competições Oficiais, considerando 70% da despesa faturada por deslocação;

b) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;

c) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;

d) Até 2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros) para pagamento se serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;

e) Até 7.000,00 € (Sete Mil Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora;



- f) Até 800,00 € (Oitocentos Euros) para investir em comunicação e marketing;
- g) Até 450,00 € (Quatrocentos e Cinquenta Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;
- h) Até 600,00 € (Seiscentos Euros) para aquisição de equipamento e material de fisioterapia;
- i) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para participação em torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional;
- j) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para organização de torneio juvenil municipal;
- k) Até 12.500,00 € (Doze Mil e Quinhentos Euros) para a manutenção geral do Estádio 1º de Maio.

3) Até 24.000,00 € (Vinte e Quatro Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes ou construção de novas edificações, podendo incluir o apoio técnico da elaboração de projetos e processos contratuais, carecendo de apreciação e aprovação por parte do executivo do Município de Montemor-o-Novo.

O apoio financeiro referido anteriormente relativo à época 2022/23, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Doze (12) prestações, no valor de 2.750,00€ (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Euros) por mês

(setembro de 2022 a agosto de 2023), a liquidar até ao dia 30 de cada mês, referente ao número 1 da Cláusula 4 (Cabimento de 2022 no valor 11.000 €; Cabimento de 2023 no valor 22.000 €).

- Pagamento do número 2 da Cláusula 4 é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2022 no valor 18.175 €; Cabimento de 2023 no valor 18.175 €).

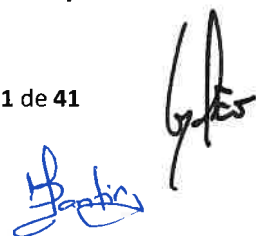
- Pagamento do número 3 da Cláusula 4 é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2022 no valor 12.000 €; Cabimento de 2023 no valor 12.000 €). O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

O senhor Presidente acrescentou que com esta verba deverá ficar relativamente próximo do subsídio ordinário e dos apoios extraordinários à época de 2021/2022.

O senhor Vereador Gil Porto solicitou que o relatório a que se refere uma cláusula do documento, no momento oportuno seja apresentado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

R) Proposta de Contrato Programa / Clube de Ténis de Montemor-o-Novo / Época 2022/23



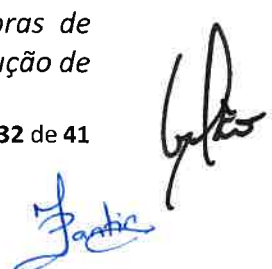
O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2022/23 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 71.750,00 € (Setenta e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. 15.000,00 € (Quinze Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;
 - a) Apoio à remuneração de Diretor Técnico;
 - b) Apoio à remuneração de Coordenador Técnico de camadas jovens;
 - c) Apoio à remuneração de assistente administrativo;
 - d) Apoio à remuneração de fisioterapeuta;
 - e) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
 - f) Apoio ao desenvolvimento de atividades de rugby adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).
2. Até 19.250,00 € (Dezanove Mil Duzentos e Cinquenta Euros), mediante apresentação de comprovativo de pagamento, a investir em:
 - a) Até 250,00 € (Duzentos e Cinquenta Euros) para transporte das equipas a jogos de Competições Oficiais, considerando 70% da despesa faturada por deslocação;
 - b) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Ténis;
 - c) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para pagamento de seguros desportivos;
 - d) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;
 - e) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para o Gabinete de Psicologia;
 - f) Até 2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros) para organização de torneios juvenis nas instalações do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo.
 - g) Até 12.500,00 € (Doze Mil e Quinhentos Euros) para organização do torneio "Ladies Open" nas instalações do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo.
3. Até 37.500,00 € (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes ou construção de



novas edificações, podendo incluir o apoio técnico da elaboração de projetos e processos contratuais, carecendo de apreciação e aprovação por parte do executivo do Município de Montemor-o-Novo;

O apoio financeiro referido anteriormente relativo à época 2022/23, será progressivamente

efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Doze (10) prestações, no valor de 1.500,00€ (Mil e Quinhentos Euros) por mês (setembro de 2022 a junho de 2023), a liquidar até ao dia 30 de cada mês, referente ao número 1 da Cláusula 4 (Cabimento de 2022 no valor 6.000 €; Cabimento de 2023 no valor 9.000 €).

- Pagamento do número 2 da Cláusula 4 é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2022 no valor 4.250 €; Cabimento de 2023 no valor 15.000 €).

- Pagamento do número 3 da Cláusula 4 é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2022 no valor 10.000 €; Cabimento de 2023 no valor 27.500 €).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

S) Proposta de Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Manutenção e Inspeção de Equipamento

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra.

Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor o-Novo para participação da autarquia na manutenção e inspeção da Plataforma Elevatória dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo (plataforma utilizada em prol da comunidade, como o corte de árvores, apoio na mudança de luminárias e trabalhos em altura na Startup), assim no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades

intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o- Novo, no valor de 1.242,94 € (Mil Duzentos e Quarenta e Dois Euros e Noventa e Quatro Cêntimos), para a Associação fazer face às despesas de manutenção e inspeção da Plataforma Elevatória.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo no valor de 1.242,94 € referente à manutenção e Inspeção de Equipamento.

O senhor Vereador António Pinetra esteve ausente da discussão e votação do presente documento devido a impedimentos legais.

5. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

O senhor Presidente retomou a palavra para apresentar as propostas que integram o ponto da Divisão de Administração Geral e Financeira:

A) Apreciação da Situação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 23/08/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos. Relativamente ao total das disponibilidades (6.622.812,52€) é a soma de todos os saldos dos bancos,

(6.617.729.35€) e o total do valor em caixa (5.083.17€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais – 6.396.808,82€,
- Dotações não Orçamentais – 226.003,70€

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola
- 0007/00110081232-Novo Banco
- 0033/00015956755-Millennium Bcp
- 0035/00022888030-CGD
- 0010/22222950101-BPI
- 0035/00019085930-CGD
- 0035/00020349730-CGD
- 0035/00024793130-CGD
- 0007/0024690009-Novo Banco.

- Numerário em caixa da Parte Orçamental – 2.047,17€

- Numerário em caixa da Parte Não Orçamental – 36,00€



- Fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.

As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030, 0035/0008139130 e o numerário em caixa da parte Não Orçamental.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados

B) Exercício do Direito de Preferência / Rua de S. Vicente – Montemor-o-Novo

1. Deu entrada nos serviços municipais por Anúncio submetido na plataforma “Casa Pronta” datado de 10/08/2022 de Sérgio Alexandre Barrocas Balça, contribuinte n.º 209827050, através do qual manifesta a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito na Rua de São Vicente em Montemor-o-Novo, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 700 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 74.003,65, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 21 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila;
2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com BPE, UNIPessoal, LDA, contribuinte número 517096420, pelo valor de € 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos euros);
3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DPUA datado de 16/08/2022, o prédio situa-se na Área de Reabilitação Urbana do Castelo e Arrabalde (Aviso nº8720/2015 – DR nº154 de 10/08) e na Zona de Proteção do Castelo de Montemor-o-Novo (DG, II Serie, nº 177, de 28/07/1962), e encontra-se abrangido pela zona de proteção do castelo de Montemor-o-Novo -DG, II Série, n.º 177, de 28-07-1962;
4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial constante das respetivas cadernetas prediais;
5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;
6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativo ao negócio projetado.

C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal / Reserva de Recrutamento para Contrato a Termo Incerto / DESAS/EU – Auxiliar de Apoio Operacional.

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 25 de julho de 2022 na comunicação n.º 4518/2022 da Chefe da DESAS;

Considerando a assunção de competências na área da Educação a partir do dia 1 de abril, por forma a garantir o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente à necessidade de cumprimento dos rácios, é frequente a necessidade de substituição urgente de trabalhadores em situação de licenças, faltas por doença prolongadas, ou outras;

Considerando que a forma mais adequada a esta substituição é a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto;



Considerando que, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, uma das modalidades do procedimento concursal é para constituição de reservas de recrutamento, quando que se destine à constituição de reservas de pessoal para satisfação de necessidades futuras do empregador público;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DESAS/Unidade de Educação e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Métodos de seleção obrigatórios:

- Avaliação Curricular; e*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da Chefe da DESAS teria a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Pereira Ribeiro / Chefe da DESAS

Primeiro Vogal Efetivo: Rachele Andreozzi / Coordenadora da UE

Segundo Vogal Efetivo: A designar pelo agrupamento de escolas de Montemor-o-Novo

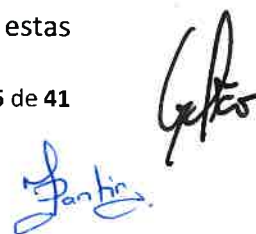
Primeiro Vogal Suplente: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Suplente: Odete Serra / Coordenadora da USAS

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou que o documento é claro, trata-se de um procedimento de abertura concursal relativamente à substituição de trabalhadores na situação de faltas, licenças, faltas por doenças prolongadas e outras e com estas



transferências de competências na área da Educação é necessário garantir o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente através do cumprimento dos rácios, basicamente o objetivo é dar resposta a algum período de carência de funcionários.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para manifestar discordância relativamente a esta matéria e nomeadamente a forma como é feita. Verificando-se estas necessidades devem ser feitas contratações acima do rácio, atendendo a que têm conhecimento dessas necessidades, situação que não foi feita atempadamente garantida pelo Ministério e agora os Municípios é que têm que acarretar com esta situação. Reafirmou que não concordam com a reservas de recrutamento, não lhes parece que esta seja a forma que melhor resolve o problema que está já identificado. Não sua opinião deveria ser feita o procedimento para a contratação efetiva de trabalhadores que fazem falta realmente nas escolas, e nessa situação fica com a lista que é subjacente para poder recrutar se esse for o caso e não é sob o “género” de bolsa tal como é proposto.

Realçou que não estão contra a contratação de funcionários para as escolas, mas sim da forma como foi feito, bolsa de recrutamentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe.

6. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para apresentar uma proposta relacionada com a venda de livros na Feira da Luz.

A) Proposta de venda de livros na ‘Feira do Livro’ / Feira da Luz 2022

No âmbito da feira do livro inserida na feira da luz, a Biblioteca propõe a venda de livros com edição da câmara municipal, com um desconto de 30% sobre o preço de venda ao público.

Tal como em anos anteriores, esta venda dos livros é da responsabilidade da Fonte de Letras. No final da feira, é feito o balanço e a Fonte de Letras devolve o dinheiro correspondente à venda dos livros da câmara.

Segue a tabela com a proposta dos títulos para venda.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Voltando ao uso da palavra o senhor colocou à consideração dos presentes os seguintes documentos:

A) Proposta de Delegação de Competências / novo Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

Na sequência da homologação por parte da DGAE do novo diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo e a sua tomada de posse agendada para o dia 29 de julho




de 2022, é necessário efetuar um novo documento de delegação de competências no diretor João António Duarte Caetano da Veiga.

“As competências próprias do presidente da câmara e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, e sendo assim, junto anexamos uma proposta de protocolo para delegação de competências no Sr Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

Considerando o atrás exposto, apresentamos para aprovação pelo executivo camarário, a Proposta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Montemor-o-Novo no diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Presidente acrescentou que esta proposta surge após homologação das eleições para o novo Diretor do Agrupamento de Escola e a sua tomada de posse, existe assim a necessidade de assinar um novo documento com esta delegação de competências que estava na anterior diretora da Escola e que passará para o novo diretor.

O senhor Vereador Gil Porto realçou que existem mais algumas alterações nomeadamente na cláusula 6 e outras subjacentes. Afirmou que todo o documento na sua essência está semelhante ao anterior.

Fez ainda uma referência que o contrato seria com a Diretora do Agrupamento e não com o Agrupamento como estava referenciado tanto no contrato como na proposta, situação que já tinha exposto e foi desvalorizada.

Manifestou a estranheza de não transitar a parte financeira, também tinha feito essa referência em abril de qual o valor a transferir para o município para manutenção do edificado, a concluir disse compreender que se trata de uma opção política.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Editais / Candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo para Frequência do Ensino Superior –AL-2022-23

Para que possamos ter o processo de abertura para as candidaturas às bolsas de estudo tratado de forma atempada e de acordo com o Mor Solidário – Eixo 3, junto anexamos a proposta do Edital para os alunos do 1º ano, do Edital para os alunos do 2º ano e seguintes, Matriz para o 1º ano, Matriz para o 2º ano e anos seguintes e a Constituição do júri para Atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior para o ano letivo 2022/2023 pelo Município de Montemor-o-Novo.

Solicito que os referidos documentos sejam analisados a fim de poderem ser aprovados pelo executivo camarário e posteriormente divulgados à comunidade escolar.

Solicita-se que possa ser cabimentada no ano de 2022: a verba de 35 000,00 € (trinta e cinco mil euros) e no ano de 2023: a verba de 65 000,00 € (sessenta e cinco mil euros)

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou que se trata de uma proposta à semelhança de anos anteriores, existe uma verba para ser cabimentada em 2022 de cerca de 35.000,00€ que corresponde ao presente ano letivo e uma verba de 75.000,00 que corresponde ao ano letivo de 2023.

O senhor Vereador prosseguiu fazendo alusão aos editais bem como à constituição do júri, que entre outros elementos será constituído por dois vereadores da Câmara Municipal, tendo ficado definido que seriam os senhores Vereadores Henrique Lopes e Paula Bilro.

Houve ainda entendimento por parte do executivo, depois de analisado o documento de retirar a seguinte frase relativa à constituição do júri "*ou representante indicado para substituição*".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a alteração indicada.

C) Transportes Escolares / Ano Letivo 2022/23 (1º. Período) / Transportes Alentejo Central

Dando cumprimento à legislação em vigor, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo adquiria passes escolares para os transportes escolares dos alunos do concelho à empresa "Rodoviária do Alentejo" inserido nas competências do município em matéria de transportes escolares de acordo com o Dec-Lei nº 299-84 de 5 de setembro, alterado pela Lei nº 7/2003, 15 de janeiro.

De acordo com a reorganização da referida empresa, esta foi fragmentada em 3 empresas distintas, tendo ficado a empresa "TAC – Transportes do Alentejo Central" responsável por efetuar os circuitos de transportes escolares dos alunos do concelho de Montemor-o-Novo, a partir do ano letivo 2022-2023.

A estimativa orçamental para os meses de setembro a dezembro do ano de 2022 (1º período) poderá ascender a 59 700,00 € (cinquenta e nove mil e setecentos euros), com IVA incluído à taxa em vigor, referente aos carregamentos mensais e emissão de novos passes escolares, em transporte rodoviário coletivo. Solicito que a verba referida anteriormente possa ser cabimentada.

Informamos que os valores mensais certos serão comunicados até ao dia 10 de cada mês, com iva incluído à taxa em vigor e deverão ser pagos à empresa "Transportes do Alentejo Central", até ao final de cada um dos meses.

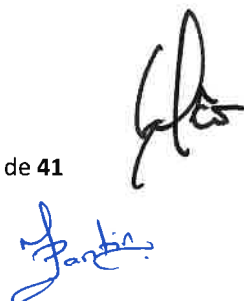
Reforça-se que a emissão do número de cabimento deverá ser efetuada com a máxima urgência, uma vez que poderemos correr o risco do carregamento para o mês de setembro de 2022 não ser efetuado aos alunos, ficando estes impedidos de utilizar as viaturas de transportes públicos com os passes escolares.

O senhor Presidente acrescentou que existe uma empresa diferente para efetuar os transportes escolares que deixa de ser a Rodoviária do Alentejo e passa a ser a TAC – Transportes do Alentejo Central, como tal está presente a estimativa orçamental para o primeiro período de 2022/2023 que poderá ascender a 59.700,00€ com IVA à taxa em vigor.

O senhor Vereador Gil Porto solicitou informação relativamente à evolução face a 2021, nomeadamente devido ao aumento dos combustíveis, informação que o senhor Presidente irá conceder.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

8. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS



Em nova interveio o senhor seguidamente colocou a discussão e votação o documento que abaixo se transcreve:

A) Edital para Exumação de Ossadas no Cemitério de São Francisco

Em conformidade com o disposto no artigo nº 23 do Regulamento do Cemitério, propõe-se a aprovação do Edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação dos Serviços.

9. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A terminar o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil:

Considerando:

- 1. A Portaria n.º 102/2014 de 15 de maio, na sua atual redação, que estabelece o sistema de segurança obrigatório aplicável aos espetáculos e divertimentos em recintos autorizados e contempla a elaboração de um Plano de Coordenação e Segurança aplicável a espetáculos de representação artística de canto, dança e música em recintos;*
- 2. As normas estabelecidas pela Portaria n.º 135/2020 de 15 de junho, que define o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (RT-SCIE) todas as medidas de autoproteção exigíveis para a utilização tipo em causa;*
- 3. O Caderno Técnico n.º 19 da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que define as normativas presentes à elaboração de um plano de coordenação e tem como objetivo dotar os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) de uma base comum para a operacionalização das missões que lhes são atribuídas para eventos de âmbito municipal.*

Foi elaborado pelo SMPC, em conjunto com os vários serviços, uma proposta de Plano de Coordenação e Segurança para a Feira da Luz/Expomor 2022, que decorrerá nos dias 31 de agosto, 1, 2, 3, 4 e 5 de setembro, de forma a dar cumprimento ao referido nos pontos anteriores, que se coloca à consideração da câmara municipal para que possa deliberar sobre o mesmo.

Após reunião da informação ainda em falta, completar-se-á o documento que ficará disponível no Posto de Coordenação do Evento.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Coordenação e Segurança – Feira da Luz / Expomor 2022

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu quaisquer municípios.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei




número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Manuel Viegas Gomes".

A ASSISTENTE TÉCNICA

A handwritten signature in blue ink, reading "Maria Luisa da Silva Martins".